

MOÇÃO Nº 23.358/2019

O Deputado Rogério Andrade Filho, com amparo nas disposições regimentais, requer a inserção na Ata dos Trabalhos desta Assembleia e a transição nos Anais da Casa Legislativa a presente Moção de Congratulações e Aplausos ao nobre povo o Município de Palmeiras”, em face às comemorações, neste 23 de dezembro, pelos seus 129 anos de emancipação Política e Administrativa.

JUSTIFICATIVA

“... Palmeiras de mil encantos
Que guarda nos teus recantos
Mil histórias pra contar...”(Cléo Xavier)

Exaltemos a história de Palmeiras, linda cidade de interior da Bahia, orgulho de seus filhos, representantes e visitantes. Parabéns querida e contemplativa Palmeiras.

Entre 1815 e 1819, Joaquim Pereira dos Santos, lavrador residente no lugar conhecido por 'Olhos D'água, adquiriu um trato de terra do Sargento-mor Francisco da Rocha Medrado, e aí construiu duas casas, tomando a fazenda o nome de Palmeiras. Tempos depois, Joaquim dos Santos mudou-se para o Piauí e deixou a fazenda Palmeiras entregue ao seu filho Manoel dos Santos.

Fixaram-se às margens do riacho Lajedinho, garimpeiros procedentes de Santa Isabel do Paraguaçu (Mucugê) que procuravam diamantes e carbonatos. Com a descoberta de jazidas de diamantes no riacho Lajedinho, cedo se formou um arraial. Em 1864, o Arraial de Palmeiras já era um lugar florescente, que atraía garimpeiros das lavras de Lençóis e Andaraí.

Em 1865, Monsenhor Lino da Silveira Gusmão, vigário da Freguesia de Lençóis, deu início a construção de uma capela que foi terminada pelo coletor estadual José Xavier Alves.

Na administração do presidente da Província da Bahia, Desembargador Antônio Luís Afonso de Carvalho, a Lei nº 2651, de 14 de maio de 1889, elevou a povoação das Palmeiras a distrito de paz e subordinada ao município de Lençóis.

Por Ato do Governador do Estado, de 23 de dezembro de 1890, elevada à categoria de vila com a denominação de Vila Bela das Palmeiras e criado o município do mesmo nome, com território desmembrado do de Lençóis, tendo por limites os distritos da Serra Negra e de Capão Grande.

Com a Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953, criou-se o distrito de Caeté-Açu, com sede no Povoado de Capão Grande que foi elevado à categoria de vila com o nome do distrito.

A história do Município possui, ainda, vestígios de grupos pré-históricos (pinturas rupestres, no Matão), passagens indígenas, comunidades quilombolas (Tejuco e Serra Negra), além de influências de movimentos alternativos (Vale do Capão). Hoje, Palmeiras ainda preserva sua arquitetura histórica da época áurea do Ciclo do Diamante, como o Palacete dos Macedo, a Prefeitura Municipal, a Igreja Matriz do Bom Jesus, dentre outros.

A cidade de Palmeiras é conhecida por ser o principal acesso para o Vale do Capão, um dos principais destinos da Chapada Diamantina. Também possui importantes atrativos naturais, como o Morro do Pai Inácio e o Morro do Camelo. São outros destaques os sítios arqueológicos do Matão e da Serra Negra, ao lado do patrimônio histórico e cultural do município, dos quais fazem parte os casarios coloniais, como o Museu da Cidade, que guarda lembranças do início do século XX.

É com orgulho de ser , de representar esta cidade, que deixo minha mensagem de esperança e agradecimento a toda essa gente, em especial ao amigo Gilberto Monte Santos Neto que trabalha para que seus filhos possam sonhar com um futuro melhor.

Por isso, ao homenagear essa esplendorosa terra, com muito nostalgia; com um sentimento de representatividade de seu querido povo, colocamo-nos lado a lado com sua gente, sempre buscando melhores condições de vida para todos.

Estamos atentos às suas necessidade, aqui na Assembleia Legislativa, como legítimos representantes do povo baiano, sempre buscando atender aos seus anseios.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, do município homenageado

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019

Deputado Rogério Andrade Filho